



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 359, DE 8 DE JULHO DE 2016.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Nomear LUDMILA ROLIM GOMES DE FARIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Consultor Jurídico, código DAS 102.4.

**FERNANDO COELHO FILHO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.7.2016 - Seção 2.